

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 – Nº 1433

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Órgão Oficial, Edição nº1432, de 07 de maio de 2020, na página 01, na publicação do **TERMO DE ADESÃO A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU 192, NA REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO:**

ONDE-SE LÊ:

O **Município de Vargem Alta/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 31.723.570/0001-33, com sua sede na Prefeitura Municipal de Vargem Alta situada na Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta CEP 29.295-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Angelo Guarçoni Junior**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do CPF nº 525.429.987-87, e C.I nº 328828 SSP-ES, residente e domiciliado em Rua Cel. Gervásio Monteiro, Nº 42, Mimoso do Sul/ES, Cep: 29400-000, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO ADERENTE**, firma o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LEIA-SE:

O **Município de Vargem Alta/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 31.723.570/0001-33, com sua sede na Prefeitura Municipal de Vargem Alta situada na Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta CEP 29.295-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Chrisóstomo Altoé**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 621.289.737-91, e C.I nº 351470 SPTC-ES, residente e domiciliado em Rua Miguel Altoé, S/Nº, Boa Esperança, Vargem Alta/ES, Cep: 29.297-000, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO ADERENTE**, firma o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

TERMO DE ADESÃO A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU 192, NA REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO.

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, AOS SERVIÇOS DO SAMU 192, NO MODELO DE GOVERNANÇA REGIONAL POR MEIO DO CIM POLO SUL.

Tendo em vista os objetivos e finalidades do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, constantes do Contrato de Consórcio Público e, em cumprimento às deliberações unânimes das

reuniões da Assembléia Geral realizadas nos dias 23/01/2020 e 22/04/2020;

O **Município de Vargem Alta/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 31.723.570/0001-33, com sua sede na Prefeitura Municipal de Vargem Alta situada na Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta CEP 29.295-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Chrisóstomo Altoé**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 621.289.737-91, e C.I nº 351470 SPTC-ES, residente e domiciliado em Rua Miguel Altoé, S/Nº, Boa Esperança, Vargem Alta/ES, Cep: 29.297-000, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO ADERENTE**, firma o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de adesão tem como objeto formalizar o compromisso do **MUNICÍPIO ADERENTE** em participar da implantação do Programa “SAMU para todos”, conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, na forma aprovada pela Assembleia Geral em reuniões realizadas em 23/01/2020 e 22/04/2020, visando qualificar a atenção pré-hospitalar, com o objetivo de permitir que o município seja o contratante dos serviços do SAMU 192, no modelo de governança regional por meio do CIM POLO SUL, permitindo desta forma que os serviços do SAMU 192 possam expandir os atendimentos para a região Sul do Espírito Santo, com redução dos custos de implantação para os municípios consorciados, e ainda, com o apoio financeiro do Governo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo de adesão é pelo período implantação dos serviços do SAMU 192 por meio do CIM POLO SUL, passando o mesmo a ser substituído pelo instrumento contratual a ser firmado com o CIM POLO SUL, o qual definirá as rubricas orçamentárias e os recursos financeiros que deverão ser aportados pelo município na execução do referido projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

3.1. O município se compromete a utilizar recursos financeiros por meio de contrato de programa que terá por objeto a gestão associada de serviços públicos do SAMU 192, no modelo de governança regional pelo CIM POLO SUL, e parceria com a Secretária Estadual de Saúde, conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, publicado no DIO/ES dia 16/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPRESENTANTE MUNICIPAL

4.1. Para tanto, e ciente das condições estabelecidas pela decisão da Assembleia Geral, desde já, indico o (a) Sr.(a) Secretário Municipal de

Saúde para representar esse município no grupo de trabalho destinado ao referido projeto, e para participar das reuniões técnicas de implantação, controle e acompanhamento dos serviços consorciados dos serviços do SAMU 192 no âmbito dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL, aderentes do projeto em questão.

O presente Termo de Adesão e compromisso segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor. E será publicado no órgão de imprensa oficial deste MUNICÍPIO ADERENTE.

Vargem Alta (ES), 06 de maio de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Município de Vargem Alta

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID Cidades: 2020.071E0700001.09.0045

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, Locação de imóvel, para descarte de entulhos provenientes das chuvas que atingiram o município, atendendo a Secretaria de Obras na limpeza urbana, tendo em vista que o acúmulo de resíduo tem um impacto negativo no bem estar de toda população e também evitar o comprometimento da saúde, pois, acúmulo de lixo também pode gerar chorume e contaminar a água e o solo. Ainda pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças. As mais comuns são a leptospirose, peste bubônica e tifo murino, causadas pelos ratos, além de febre tifoide e cólera causadas por baratas, malária, febre amarela, dengue, leishmaniose e elefantíase, transmitidas por moscas, mosquitos e pernilongos, sendo assim torna-se impossível deixar esses entulhos em qualquer lugar. Justifica a Dispensa por se tratar de um aumento significativo das chuvas conectivas e intensas que atingiram o Município de Vargem Alta – ES no dia 17/01/2020, agravando a situação de anormalidade devidamente declarada anteriormente por meio dos decretos nº 4.071/2020 e nº 4.084/2020; CONSIDERANDO a o Decreto nº 4.092/2020 de **calamidade pública** e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta - ES, o contrato terá início em 01/04/2020 e término em 20/07/2020, com valor global de R\$ 7.333,40 (sete mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Vargem Alta/ES, 08 de Maio de 2020.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0016

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei 11.107/05, nos termos do art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, na contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM POLO SUL, para o atendimento especializado de média e alta complexidade que não são ofertados pelo órgão público, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo o contrato início em 30/04/2020, e prazo de vigência final em 31/12/2020.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2020.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA LOURET LTDA EPP**, referente à Tomada de Preços nº 000002/2020.

Vargem Alta/ES, 09 de abril de 2020.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, referente à Tomada de Preços nº 000003/2020.

Vargem Alta/ES, 09 de abril de 2020.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2020/SESAVA/PMVA, 07 de maio de 2020.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA AVALIAR E JULGAR PROPOSTAS DE TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE CONTRATO DE GESTÃO E PEDIDOS DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003, o art. 3º, § 3º e o art. 10, § 1º ambos do Decreto Municipal nº 2660 de 08 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera membros para compor a Comissão de Acompanhamento Técnico para avaliar e julgar propostas de transferência dos serviços prestados pelo Pronto Atendimento Municipal, para organização social e pedidos de qualificação como Organização Social, através de Contrato de Gestão, como a seguir:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

- Anna Claudia Ribondi Ferreira
- Ana Paula Valeriano Rangel
- Cristiana Gomes
- Thadeu dos Santos Orletti
- Olga Natani Pin Fassarella

II – Representante do Chefe do Poder Executivo

- João Ricardo Claudio da Silva
- Richarles Machado de Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 04/05/2020

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 07 de maio de 2020.

ANA IGNEZ CEREZA

Secretária Municipal de Saúde

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES -
INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com